



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 303/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a  
jurisdição da 28ª Zona Eleitoral –  
Santana do Matos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.194/2012 (Protocolo nº. 5.096/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 de abril a 8 de maio de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente